



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 36, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Adicional por Tempo de Serviço “qüinqüênio” para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2025, ao Senhor Lucas Fernando Valentini, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo qüinqüênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao segundo qüinqüênio relativo ao período aquisitivo de 4 de novembro de 2020 a 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de novembro de 2025.


Marcos Berta
Presidente